



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 4139/2021-DE abd

Juiz de Fora, 14 de dezembro de 2021.



Ilma. Sra.  
Maria Aparecida Louzada  
Secretária de Governo  
Av. Brasil, 2001, 9º andar - Centro  
Juiz de Fora/MG

**Assunto: Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 220/2021**

Senhora Secretária

Estando em tramitação nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 220/2021, de autoria da Vereadora Tallia Sobral, (cópia anexa), vimos transcrever o Parecer exarado pelo Vereador André Luiz, membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, em 10 de dezembro de 2021:

"Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Ilustre Vereadora Tallia Sobral Nunes, que "Autoriza o Poder Executivo a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, em decorrência da pandemia da Covid-19, para a fiscalização e controle do cumprimento dos protocolos sanitários nas escolas." A proposição em análise visa autorizar o Poder Executivo a realizar a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, especialmente para a fiscalização e controle do cumprimento dos protocolos sanitários nas escolas. Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal. Nesse sentido, tendo em vista a relevância do tema, nos termos do art.86, §4º e art.91, ambos do Regimento Interno, solicita-se que seja oficiada a Secretária de Governo para que remeta a esta Casa Legislativa informações acerca do impacto financeiro decorrente da eventual execução da matéria em análise".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

<b>RECEBIDO EM</b> 14/12/21
PROCOLO N.º _____
HORA: 13:15
PJF / Secretária de Governo